



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 185/2022

Data: 23 de novembro de 2022.

Concede ao servidor Edson Luiz Nicolak, Prêmio por Qualificação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 270/2018;
- ✓ Considerando a solicitação da servidora; e
- ✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Edson Luiz Nicolak**, matrícula nº 193, lotado no cargo de Motorista II do Quadro de Cargos em Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

**Parágrafo Único** - O percentual mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 8% (quatro por cento).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PUBLICADO no Mural da  
Câmara Municipal de Sorriso, em:

23 / 11 / 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

30 / 11 / 2022

Edição: 2743 Página: 09

José Hilton de A. Jerônimo  
Unidade Interna de Recursos Humanos  
Portaria 002/2021  
Matrícula 264

outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 270/2018; Considerando a solicitação da servidora; e Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Elis Karem Cerutti, matrícula nº 494, lotada no cargo de Procuradora Jurídica do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

Parágrafo Único - O percentual mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 4% (quatro por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

### PORTARIA Nº 184/2022

Data: 23 de novembro de 2022

Concede Promoção por Classe à servidora Aline Aparecida Alves Vieira e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação da servidora;

Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos necessários para Promoção para a Classe B;

Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e

Considerando finalmente, o disposto nos Artigos 14 a 20 da Lei Complementar nº 270/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Classe, à servidora abaixo mencionada:

Matrícula: 511

Servidora: Aline Aparecida Alves Vieira

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classe Anterior: A-03

Classe Promoção: B-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

### PORTARIA Nº 185/2022

Data: 23 de novembro de 2022.

Concede ao servidor Edson Luiz Nicolak, Prêmio por Qualificação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 270/2018;

Considerando a solicitação da servidora; e

Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Edson Luiz Nicolak, matrícula nº 193, lotado no cargo de Motorista II do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

Parágrafo Único - O percentual mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 8% (quatro por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

### PORTARIA Nº 186/2022

Data: 23 de novembro de 2022

Concede Promoção por Classe à servidora Rejane Nicoletti Reis Silva e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação da servidora;

Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos necessários para Promoção para a Classe C;

Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e

Considerando finalmente, o disposto nos Artigos 14 a 20 da Lei Complementar nº 270/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Classe, à servidora abaixo mencionada:

Matrícula: 47

Servidora: Rejane Nicoletti Reis Silva

Cargo: Assistente Administrativo

Classe Anterior: B-17

Classe Promoção: C-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

### PORTARIA Nº 187/2022

Data: 25 de novembro de 2022

Concede férias a servidora Veralúcia Biazin.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e

Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora Veralúcia Biazin, referente ao período aquisitivo de 14/03/2021 a 13/03/2022, entre os dias 28/11/2022 e 17/12/2022.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/2022

**Contratante:** Câmara Municipal de Vera – MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97

**Contratado:** Setor Público Planejamento Administrativo e Contábil-Eirele, CNPJ nº 40.102.797/0001-52

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA INFORMAÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DE AUDITORIA PÚBLICA INFORMATIZADA DE CONTA(APLIC).

**Aditamento de prazo:** 12 meses

**Valor:** R\$ 15.600,00

**Processo Licitatório:** Dispensa 002/2022

**Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0026.2068.3390.39

**Responsável Jurídico:** Patrícia E. Vohnrath Shimabukuro.

**Início:** 01/01/2023 – **Término:** 31/12/2023

Vera - MT, 29 de novembro de 2022.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

### LICITAÇÃO

- CISJV

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2022**